



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019

Ao 31 (trinta e um) dia do mês de outubro de 2019 às 10hs00min foi realizada a 12ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo na sede própria da Câmara Municipal de Porto Seguro localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e havendo número suficiente para dar início à Sessão, a Presidente **Ariana Fehlberg** declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Abimael Ferraz Gomes, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Aparecido dos Santos Viana, Dilmo Batista Santiago, Elio Brasil dos Santos, Evaí Fonseca Brito, Evanildo Santos Lage, Kempes Neville Simões Rosa, Lazaro Souza Lopes, Renivaldo Braz Correia Filho, Robinson Leão Vinhas, Rodrigo Borges de Souza, Ronildo Vinhas Alves e Wilson Santos Machado**; constando à ausência dos Vereadores: **Hélio Pinheiro de Araújo e Robério Moura Gomes** – justificada por motivo de saúde. **Expediente:** A Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2019 foi aprovada pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores: **Hélio Pinheiro de Araújo e Robério Moura Gomes. Para Leitura do Executivo Municipal: Mensagem Nº 046/19** acompanhando Projeto de Lei Nº 046/2019 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de materiais esportivos”. **Do Legislativo Municipal: Projeto de Resolução Nº 041/20189** de autoria do Vereador Robinson Leão Vinhas. Matéria: **Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Dr. Antônio Vasconcelos Sampaio.** No **Pequeno Expediente** fizeram uso da palavra os Vereadores: **Lazaro Souza Lopes** – Senhora Presidente, é uma honra ver esta Casa cheia; independente de projeto polêmico ou não, deveriam está sempre presente. A respeito da Zona Azul; quando eu fui eleito Vereador; não fui eleito para mudar a minha cara! Sou homem e tenho meu passado tranquilo. Nós votamos no projeto autorizando o Poder Executivo abrir licitação para a Zona Azul. Na semana passada fomos taxados de “burros”, eu discordo, aqui tem seres humanos que está tentando sempre a acertar; se eu errei nestes três anos de mandato, não foi por incompetência! Nós não colocamos valores. **Elio Brasil dos Santos** – Senhora Presidente, muitas vezes a gente que fazer política que agrada a determinado público. Votei na Zona Azul, porque entendia e entendo que uma grande parte da população precisa estacionar seu carro. O valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) cobrado é absurdo! Em imediato foi feito uma comissão, fomos ao Gabinete da Prefeita e delegamos cinco pontos: tarifa para os moradores; horário; dias da semana; ruas transversais. Quem é que não pode pagar para entrara no banco ITAU; lojas de sapatos ou em outro estabelecimento? Hoje mesmo ouvi matéria na rádio dizendo que já tem óleo em Coroa Vermelha! Eu fui buscar fontes: é duvidosa. Enquanto o grupo político da oposição que não tem o que apontar para melhoria de Porto Seguro, para eles “o quanto pioro melhor!” Façam uma reflexão, porque quanto mais politiza a questão, pior fica. A alta temporada está chegando, vocês tem uma visão de que vai ser bom, que precisa vender mais. Eu estacionei na loja, paguei um real! Vocês estão dando tiro no pé e fortalecendo o grupo de oposição. **Ronildo Vinhas Alves** – Senhora Presidente, quero parabenizar o grupo de avaliação e acompanhamento formado pela Marinha do Brasil; Agencia Nacional, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, a qual estão monitorando a nossa praia onde se refere as manchas de óleo espalhada no nosso Nordeste. Se assim chegar em nossas praias, estaremos nas praias para retirar as manchas de óleo. Senhora Presidente, a senhora foi feliz quando referiu a respeito de um representante comercial a esta Casa. Para mim não tem problema nenhum que fosse hoje, caso os demais Vereadores concordarem. Se fosse enviado o oficio para esta Casa, tenho certeza que estava liberado; se não for hoje, pode ser a semana que vem. No meu ponto de vista vou tentar explicar a respeito do projeto. Vendo a necessidade e dificuldade de vagas para estacionar. Ajustes estão sendo feito, como também



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

podem ser feito mais ajustes. Senhora Presidente, todos Vereadores receberam uma carta a respeito das manifestações do comercio para com a Zona Azul; uma parte onde eu li diz: 1 - Será que existe suborno? Falo por mim que da minha parte não existe! Não entrei na política para viver dela! Eu sobrevivo e convivo com a política! Não vivo de política. 2 – Assinaram o projeto sem saber o que estava assinando? Não. Não assinei nada, simplesmente só votei. O que acontece com os preços das balsas e dos coletivos, é ato do Administrativo do Poder Executivo. A empresa faz um estudo e diz o valor que ela quer cobrar; aí o Executivo pode contrapor com o estudo ou aceitar com o determinado valores. Assim foi feito com a Zona Azul! Pode rever? Claro que sim! Pode fazer uma comissão mista de Vereadores e comerciantes; explicar a situação e mostrar o valor que se pode ser aplicado na Zona Azul. Uma boa conversa é que se chega ao denominador comum. **Antônio Geraldo Ferreira Couto** – Senhora Presidente, a discursão em torno da Zona Azul, nós já sabíamos que ia ter reclamação porque isso aconteceu em vários municípios. O transito de Porto Seguro tá um caos! Nós recebemos várias críticas, mas a situação da Zona Azul já estava escrito, porém não veio nenhum de vocês discutir antes. Todo grupo tem um representante; eu não sou representante comercial! Sou representante da cidade de Porto Seguro no Poder Legislativo. Aqui nesta Sessão temos representantes do Transporte de Lotação que conseguiu regularizar 150 (cento e cinquenta) carros. Quando a lei chegou nesta casa para implantação da Zona Azul, nenhum representante de entidades apareceu para discutir; depois que o projeto passou em segunda votação e começou a cobrança, os oportunistas apareceram. A Zona Azul está implantada, eu sei que a reivindicação de vocês não é o horário e nem valores; simplesmente vocês querem que acabe com a Zona Azul; mas tenho certeza que não vai acabar! Podem continuar com manifestações; daqui há um mês ninguém comenta mais a este respeito. **Kempes Neville Simões Rosa** – Senhora Presidente, quero afirmar o que disse dias atrás. Votei favorável a Zona Azul no ano de 2018; o mecanismo que foi feito de instalação, não concordo; mas, sou homem suficiente para apoiar o movimento da nossa cidade. Ao longo destas três semanas de debate, penso diariamente a respeito desta Zona Azul. Primeiro: ela tem que agradar o nosso povo, porque ela é implantada para melhorias para comunidade maior que é o nosso povo; nunca ela é formada para lucros ou ganho de empresas – nunca foi a minha intenção; se é intensão de alguns de fora! Mas tenho certeza que desta casa não é, porque nós participamos da discussão. No primeiro impacto a comunidade tem que ser favorável, aceitando os critério pré-estabelecidos: valor não pode ser acima de dois reais (acima disso é um absurdo em qualquer território Nacional); obrigatoriamente tem que ter tolerância; tem que ter ruas de escapes; só aqui em Porto Seguro que querem fazer o comercio da Zona Azul! Votei sim a Zona Azul, mas se o povo manifestar contra a Zona Azul, podem ter certeza que terá meio apoio sempre. **Rodrigo Borges de Souza** – Senhora Presidente, s estacionamentos rotativos, mais conhecidos como “área azul” ou “zona azul”, são instituídos por Órgão da Gestão Pública (entidades que cuidam do executivo de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição), em locais de sua propriedade, onde atribuem à empresas privadas o direito de cobrar valor pecuniário para que se possa estacionar seu veículo naquele local, por meio da chamada CONCESSÃO. (Art. 24, X do CTB). Este Ato Administrativo é regulado pelo artigo 175 de nossa Carta Magna, nos seguintes termos: Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos. (1) O processo para que se instale o estacionamento rotativo passa por uma licitação, onde irá vencer a empresa a qual oferece o serviço que atenda às necessidades da Administração Pública ao melhor preço, sendo comum que como contraprestação esta empresa deva efetuar melhorias e a manutenção das áreas em que for explorar seus serviços. Não são raras as discussões acerca da inconstitucionalidade deste tipo de serviço, sempre fundadas no argumento de que os locais são públicos, e, portanto não seria permitida a cobrança pelo uso da vaga de estacionamento. Quanto a isso, devemos nos atentar aos motivos os quais levaram o CTB e a CF à fazerem menção à tal ato. A justificativa da zona azul nas cidades é a seguinte: Exatamente por se tratar de um espaço público, não seria justo que poucas pessoas fizessem uso longo



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

e contínuo das vagas de estacionamento, tomando de outros cidadãos o direito ao uso. Entende-se que a cobrança, estimula-se a rotatividade das vagas, fazendo com que os usuários utilizem do estacionamento apenas nos momentos em que necessitarem, e posteriormente cedam a vaga à outro, já que a permanência acarretará sanções administrativas, além de ônus. Outra discussão que vem tomando conta dos Fóruns e Tribunais diz respeito ao cabimento do Direito indenização do usuário que tiver seu veículo furtado, ou sofrer algum dano enquanto o automóvel esteve estacionado em local de cobertura da área azul. Com o crescimento do número de cidades onde as Prefeituras adotam este sistema de estacionamento em suas vias públicas, este vem sendo um problema recorrente. Cumpre salientar o fato de que mesmo sendo um serviço concedido e prestado por à empresa privada, ele não perde sua natureza de serviço público. Isto se dá pelo fato de que a Administração Pública possui competência para explorá-lo, ou “repassá-lo” para quem lhe faça, ou seja, mesmo que não seja ela a exploradora do serviço de estacionamento pago nas vias, este é um serviço seu, e jamais perderá tal caráter. Devemos suscitar ainda, o chamado “DEVER DE GUARDA”. Trata-se de instituto jurídico, comum em contratos com estacionamentos privados, o qual obriga o contratado a zelar pela guarda do veículo, e entregá-lo no mesmo estado em que se encontrava no momento em que ali foi estacionado. **Wilson Santos Machado** – Senhora Presidente, o Vereador Rodrigo Borges de Souza acabou de fortalecer o nosso entendimento a respeito da Zona Azul. Estou aqui a três anos nunca vi um Vereador ser omissos a discussões de projetos; recebemos todos vocês com maior respeito. Nós votamos no projeto; respeito a opinião de cada e espero que todos respeite a minha; fomos eleito para cumprir com o nosso dever. Se tiver alguma coisa que não agrade a alguém, estamos aberto para ouvir. Não podemos receber uma carta dessa, onde chamam a gente de corruptos; burros, nós não somos isso! Nós não estamos aqui para prejudicar alguém! Agora, satisfazer a grupo isolados, nem o Poder Executivo e nem esta Casa vai fazer. **Dilmo Batista Santiago** – Senhora Presidente, quero agradecer o Vereador Evanildo Santos Lage que junto comigo nós conseguimos com a Prefeita Cláudia Oliveira levar mais de duzentos braços de lâmpadas para o bairro Alto do Vilas. Quero parabenizar a Prefeita Cláudia Oliveira por estar levando para o bairro Santiago II – Distrito de Arraial d’Ajuda mais de 5.316 m² (cinco mil trezentos e dezesseis metros quadrados) de pavimentação e asfalto em um valor de R\$ 615.165,00 (seiscentos e quinze mil e cento e sessenta e cinco reais) para uma comunidade que está precisando deste serviço. Tem pessoas aí que acham que são mais importantes. Senhor Presidente, tem algumas pessoas que acham que o legislador deve ouvir pequenas minorias, como se nós fossemos funcionários deles. Eu respeito todos e sei que o mercado local é importante para todos nós; não faço compra fora do município de Porto Seguro, porque geramos impostos, rendas e emprego. Mas é necessário saber que não é só o comerciante e determinada rua que tem o direito de estacionamento. O preço que estão sendo cobrados fomos nós que solicitamos do Poder Executivo. Nós não temos o dever de fazer com que determinada pessoas que tem seus veículos – trabalhadores, possam ficar em vagas como o espaço fosse dele! Só que é um espaço público que nós possamos ir e vir. Eu era cliente da Loja Skala, mas a partir do momento que eu vejo funcionário desta loja invadindo esta casa na semana passada, jamais eu voltarei para fazer compra nesta loja. A Presidente **Ariana Fehlberg** – fez breves comentários a respeito do pronunciamento dos Vereadores: como todos estão insatisfeitos com a Zona Azul, eu acho que ainda vai haver várias discussões; gostaria que fosse aberto uma comissão para podermos tentar novamente a respeito do valor; como Presidente desta Casa eu votei na Zona Azul; o critério que foi feito a Zona Azul eu sou contra, diante disso me ligo a disposição de toda população; o poder emana, se o povo não está satisfeito temos que rever a situação. Acredito que o Executivo vai ser sensível a conversa e rever algumas situações. Cada um tem sua opinião, mesmo assim através do diálogo podemos resolver de uma melhor maneira; até podemos ir ao Ministério Público Estadual para rever o que foi abordado. Independente de comissão ou não, eu não concordo com os valores sendo cobrado; já comuniquei com o Jurídico da Casa; infelizmente a lei não pode ser revogada; se o povo quer a gente briga até o final. A Câmara tem uma pauta que fecha depois da reunião das comissões; a



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

Câmara tem quarenta e oito horas para divulgar a pauta; por conta disso o ofício enviado pela CDL não entrou em pauta por que chegou no horário que já tinha publicado a pauta. **Ordem do Dia do Executivo Municipal – Para 2º Votação: Projeto de Lei N 025/2019 – Matéria:** Desafeta da classe de bens de uso comum do povo e autoriza a Permuta de bens imóveis municipal e dá outras providências. **Quórum:** Dois Terços de acordo com o arr. 143 do Regimento Interno. **Retirado de pauta a pedido do Líder do Governo Vereador Dilmo Batista Santiago. Projeto de Lei N° 036/2019: Matéria:** Dispõe sobre a concessão de patrocínio pelo poder público municipal e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes. Do Legislativo Municipal – Para 2º Votação: Projeto de Lei N° 038/2019** de autoria dos Robério Moura Gomes e Ronildo Vinhas Alves – **Matéria:** Denomina oficialmente como praça João de Antidio, logradouro público localizado no distrito de Trancoso **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes. Do Legislativo Municipal – Para 1º Votação: Projeto de Lei N° 044/2019** de autoria do Vereador Antônio Geraldo Ferreira Couto. **Matéria:** Denomina oficialmente como Rua Ipê, a Rua 08 no bairro Quinta do Descobrimento. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes. Projeto de Lei N° 045/2019** de autoria do Vereador Robinson Leão Vinhas. **Matéria:** Considera a lambada patrimônio cultural imaterial de Porto Seguro. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes. Projeto de Resolução N° 036/2019** de autoria do Vereador Wilson dos Santos Machado, com apoio dos demais Vereadores. **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Eduardo Levino Soares Filho. **Quórum:** Dois Terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo e Robério Moura Gomes. Projeto de Resolução N° 037/2019** de autoria do Vereador Wilson dos Santos Machado, com apoio dos demais Vereadores. **Matéria:** Concede Título de Cidadã Portosegurense a Sra. Patrícia Carvalho Pereira. **Quórum:** Dois Terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo e Robério Moura Gomes. Projeto de Resolução N° 038/2019** de autoria do Vereador Abimael Ferraz Gomez – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Professor Carlos Vieira Santos. **Quórum:** Dois Terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo e Robério Moura Gomes. Projeto de Resolução N° 039/2019** de autoria do Vereador Rodrigo Borges de Souza – **Matéria:** Concede Título de Cidadã Portosegurense a Sra. Maria Lucia Westphal Santana. **Quórum:** Dois Terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo e Robério Moura Gomes. Projeto de Resolução N° 040 A/2019** autoria do Vereador Renivaldo Braz Correia Filho – **Matéria:** Concede Título de Cidadã Portosegurense a Sra. Daniela Alves de Souza



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

Soares. **Quórum:** Dois Terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o projeto acima citado foi Aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo e Robério Moura Gomes. Requerimentos:** Nº 332/19 de autoria da Vereadora Ariana Fehlberg – Requer do Executivo Municipal a realização de mutirão da saúde nos assentamentos do município de Porto Seguro. **Aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** Nº 333/19 de autoria do Vereador Lázaro Souza Lopes – Requer do Executivo Municipal celebração de convênio como IPHAN para revitalização dos cachoes e do seu entorno na Cidade Histórica. **Aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** Nº 334/19 de autoria do Vereador Kempes Neville Simões Rosa – Requer do Executivo Municipal celebração de convênio com o Ministério das Cidades para revitalização total da Praça do bairro Sapoti. **Aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** Nº 335/19 de autoria dos Vereadores Ronildo Vinhas Alves e Robério Moura Gomes – Requer do Executivo Municipal celebração com o DERBA para recuperação da BA 001 entre os distritos de Vale Verde e Arraial d’Ajuda. **Aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** Nº 336/19 de autoria do Vereador Evaí Fonseca Brito – Requer do Executivo Municipal a contratação de empresa especializada em engenharia de trânsito para ordenamento do tráfego em Porto Seguro. **Aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** Nº 337/19 de autoria do Vereador Hélio Pinheiro de Araújo – Requer do Executivo Municipal celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde para reforma do Posto de Saúde do bairro Sapoti. **Aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** Nº 338/19 de autoria do Vereador Renivaldo Braz Correia Filho – Requer do Executivo Municipal celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Educação para construção de colégio de ensino médio em Itaporanga. **Aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** Nº 339/19 de autoria do Vereador Wilson dos Santos machado – Requer do Executivo Municipal celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Infraestrutura para pavimentação da Rua João Carlos, Rua Vale Verde, Rua das Pitangueiras, Rua Chico Lage, Rua Sr. Jaci Castro Rua da Feira Rua Santa Isabel, Rua da Quadra Rua Irmã Dulce e todas as travessas de acesso da rua Pitangueiras para a rua Porto Seguro e das ruas Porto Seguro a ruas da Pista. **Aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** Nº 340/19 de autoria do Vereador Evanildo Santos Lage – Requer do Executivo Municipal o envio de proposição versando sobre a Regularização Fundiária do bairro Mangabeiras no de Arraial d’Ajuda. **Aprovado pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** **Indicações:** Nº 317/19 de autoria da Vereadora Ariana Fehlberg – Pavimentação asfáltica das ruas do bairro Quinta do Descobrimento. **Aprovada pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** Nº 318/19 de autoria do Vereador Lázaro Souza Lopes – Instalação de aparelhos de ginástica na Praça Alegria no bairro Casa Novas. **Aprovada pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** Nº 319/19 de autoria do Vereador Kempes Neville Simões Rosa – Construção de um campo de futebol no bairro Alto do Vilas, distrito Arraial d’Ajuda. **Aprovada pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes**



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

e **Robério Moura Gomes**. Nº 320/19 de autoria dos Vereadores Ronildo Vinhas Alves e Robério Moura Gomes – Pavimentação das ruas do bairro Maria Viúva e do bairro Trancosinho. **Aprovada pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** Nº 321/19 de autoria do Vereador Evaí Fonseca Brito – Pavimentação da rua Abrolhos, rua Boemia e rua Aldeia Itaperapuã, bairro Mundaí. **Aprovada pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** Nº 322/19 de autoria do Vereador Antônio Geraldo Ferreira Couto – Construção de praça próximo à rua Lourival Couto, bairro Quinta do Descobrimento. **Aprovada pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** Nº 323/19 de autoria do Vereador Hélio Pinheiro de Araújo – Construção de redutor de velocidade na rua do Contorno, bairro Cambolo. **Aprovada pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** Nº 324/19 autoria Edil, Renivaldo Braz Correia Filho – Disponibilização de atendimento odontológico em Coqueiro Alto, distrito de Trancoso. **Aprovada pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** Nº 325/19 de autoria do Vereador Evanildo Santos Lage – Disponibilização de efetivo maior de coleta de lixo do bairro Alto do Villas. **Aprovada pela unanimidade dos Vereadores, constando ausência dos Vereadores: Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes e Robério Moura Gomes.** A Presidente **Ariana Fehlberg** – Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, marcando a próxima Sessão para o dia 07 de novembro 2019. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.